



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 085/03

RECEBIDO
Em 07/01/2003
[Signature]

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 08/01/2003
[Signature]
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

Indico, após ouvido o Plenário, que cópia desta proposição seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que, em virtude do procário estado de luminosidade verificado em toda extensão da Rodovia Governador Divaldo Suruagy, seja providenciada a reposição de lâmpadas naquela Rodovia, principalmente considerando o grande tráfego de veículos e o constante e elevado número de transeuntes que ali circulam durante o período noturno. Considerando, por oportuno, o recolhimento da CIP aos cofres municipais. Cópia Sec.Mun.Plan.Des. Urbano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 03 de janeiro de 2003

[Signature]
Vereador JOSE PETRUCIO SOARES DA SILVA